



MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Processo nº 63433.000352/2024-71

PROJETO BÁSICO nº 03/2024

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente processo administrativo é a contratação da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo para o fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto para duas unidades consumidoras sob administração da Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio.

1.2. A natureza do objeto é de serviço contínuo.

2. DOS APÊNDICES

2.1. Este Projeto Básico foi elaborado com subsídios de informações solicitadas a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e remetida a esta Delegacia através de Demonstrativos apensos a este Projeto Básico. Todos estes documentos relativos a estas informações foram impressos e estão apensos a este Projeto Básico.

2.2. Foram utilizados também recursos próprios dessa Organização Militar, como faturas anteriores e contas pagas por esta Administração, no intuito da confecção de Mapas de Consumo das unidades consumidoras envolvida na Contratação do serviço.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP)

3.1. Atualmente a Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio, sediada na rua Porto Alegre, 14-71, bairro Santa Rosa, Presidente Epitácio – SP, administra duas unidades consumidoras do serviço de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, identificadas como DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITACIO. Ambas as instalações estão registradas junto à empresa de saneamento básico através dos números de fornecimento 540247227001 (Rua Porto Alegre, 1471 - Compl. Del. Fluv. - Vila Santa Rosa – Presidente Epitácio – SP) e 913559075001 (Avenida Elio Gomes, 180 - Village Lagoinha – Presidente Epitácio – SP).

3.2. O Serviço Autônomo da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Autarquia cuja a constituição foi autorizada pelo artigo 1º da Lei nº 119, de 29 de junho de 1973, com a finalidade de operar, manter, conservar e explorar, diretamente e com exclusividade os serviços de água potável e de esgotos sanitários.

3.3. O fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto trata-se de um serviço vital para o pleno funcionamento das atividades da Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio, o qual é um serviço prestado exclusivamente pela empresa da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, sendo este o aspecto fundamental para a elaboração do Termo em lide.

4. FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A SABESP deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

4.2. O Serviço de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto é ininterrupto, dessa forma a SABESP disponibiliza à Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio um serviço de atendimento de emergência pelos telefones (18) 3251 8300 e (11) 3388 8000 (via *whatsapp*), para quaisquer alterações na normalidade do fornecimento.

5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

5.1. Baseando-se em estudos elaborados a partir do consumo deste órgão no ano, chegamos à seguinte demanda de consumo de acordo com a tabela abaixo de **MAPA DE CONSUMO DAS UNIDADES:**

	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23
SEDE DelPEpitacio	R\$ 563,91	R\$ 569,84	R\$ 552,84	R\$ 672,86	R\$ 537,56	R\$ 910,86
PATROMORIA	R\$ 81,07	R\$ 73,63	R\$ 111,97	R\$ 59,82	R\$ 69,19	R\$ 67,13
CONSUMO GERAL	R\$ 644,98	R\$ 643,47	R\$ 664,81	R\$ 732,68	R\$ 606,75	R\$ 977,99
	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23
SEDE DelPEpitacio	R\$ 788,03	R\$ 707,96	R\$ 685,41	R\$ 496,26	R\$ 459,97	R\$ 959,86
PATROMORIA	R\$ 105,53	R\$ 65,55	R\$ 65,55	R\$ 88,80	R\$ 69,80	R\$ 65,55
CONSUMO GERAL	R\$ 893,56	R\$ 773,51	R\$ 750,96	R\$ 585,06	R\$ 529,77	R\$ 1.025,41

MÉDIA MENSAL (SOMA DO CONSUMO GERAL/12):	R\$ 737,41
VALOR ANUAL:	R\$ 8.848,95

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

6.1. Com base no cálculo da média anual e mensal com referência ao consumo do ano passado, o preço estimado anual da presente contratação será de R\$ 17.698,00 (dezessete mil, seiscentos e noventa e oito reais). O valor estimativo mensal da contratação será de R\$ 1.474,00 (mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).

7. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor anual estimado para a contratação é de R\$ 17.698,00 (dezessete mil, seiscentos e noventa e oito reais).

7.2. Tendo-se por base os valores constantes na Estimativa anual de Gastos com Serviços Tabela de Preços.



8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência será por tempo indeterminado, conforme orientação do Art. 25 do Parecer Referencial CCA/PGFN nº 03/2020, atualizado pelo Art. 5º do Parecer Referencial CCA/PGFN nº 01/2023.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da Contratada serão estabelecidas em cláusula própria da Minuta no Contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Conforme consta anexo ao processo administrativo, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP disponibiliza um contrato de adesão ao qual esta Administração se prontificou a participar com a efetiva assinatura desde que preencha todas as disposições previstas em Lei.

11. DA EVENTUAL RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, conforme previsto no artigos 106, II, III da Lei nº 14.133/2021.

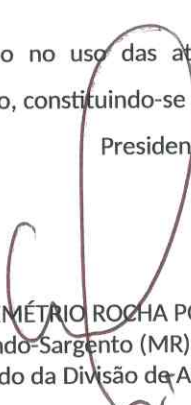
12. DO FORO

12.1. Para dirimir as questões oriundas do Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária da cidade de Bauru – SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente Projeto Básico foi elaborado no uso das atribuições legais e normativas aplicáveis integrando o processo administrativo formalizado, constituindo-se parte do Contrato.

Presidente Epitácio, SP, em 21 de Março de 2024

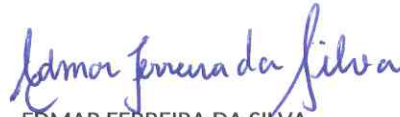


CARLOS DEMÉTRIO ROCHA PONTE
Segundo-Sargento (MR)
Encarregado da Divisão de Apoio

ATO DE APROVAÇÃO:

APROVO, para emprego na Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio, o Projeto básico, tendo como objeto a contratação da empresa da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto para duas unidades consumidoras sob administração da desta Delegacia.

Presidente Epitácio, SP, em 22 de Março de 2024.



EDMAR FERREIRA DA SILVA
Capitão de Corveta (T)
Ordenador de Despesas